



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

(PROJETO DE LEI N.º 01/2005-CMA)

LEI Nº 1.527 DE 12 DE ABRIL DE 2005.

SÚMULA: Altera o Anexo I e o Anexo II da Lei 1.487 de 27 de Agosto de 2003 – Fixando novo padrão base de vencimento e novos níveis de progressão na carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Andirá.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo I e o Anexo II da Lei n.º 1.487 de 27 de Agosto de 2003, na modalidade “Situação Nova”, ora introduzida pela presente Lei, estabelecendo-se novo padrão base de vencimento e novos níveis de progressão na carreira.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, sendo que o novo padrão base de vencimento será considerado para os vencimentos do mês de Abril de 2005.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2005; 62º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - ✉ e-mail: pmandira@uol.com.br

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS EFETIVOS

“Situação ATUAL” – Padrão de Vencimento em vigor

| CARGO | PISO |
|-----------------------------|--------------|
| Contador | R\$ 1.467,00 |
| Advogado | R\$ 1500,00 |
| Secretário Parlamentar | R\$ 560,74 |
| Assistente Administrativo | R\$ 355,34 |
| Servente de Serviços Gerais | R\$ 260,00 |

“Situação NOVA” – Novo padrão base de vencimentos

| CARGO | PISO |
|-----------------------------|---------------------|
| Contador | R\$ 1.600,00 |
| Advogado | R\$ 1.740,00 |
| Secretário Parlamentar | R\$ 800,00 |
| Assistente Administrativo | R\$ 500,00 |
| Servente de Serviços Gerais | R\$ 370,00 |

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO

“Situação ATUAL” – Padrão de Vencimento em vigor

| CARGO | PISO |
|----------------------|--------------|
| Assessor Jurídico | R\$ 1.740,00 |
| Assessor de Imprensa | R\$ 560,77 |

“Situação NOVA” – Novo padrão base de vencimentos

| CARGO | PISO |
|----------------------|---------------------|
| Assessor Jurídico | R\$ 1.740,00 |
| Assessor de Imprensa | R\$ 660,77 |

